



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

TERMO DE AJUSTE OPERACIONAL

O **MUNICÍPIO DE NOVA PETRÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.572.748/0001-00, com sede junto à Prefeitura Municipal sita à Rua Sete de Setembro, nº 330 2º andar, em Nova Petrópolis, através do Prefeito Municipal, Sr. JORGE DARLEI WOLF, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PETRÓPOLIS – APAE**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 90.479.908/0001-12, com sede na rua Hermann Deppe, nº 181, representada por seu presidente, Sr. Marcio Schumann dos Santos, resolvem firmar o presente termo de ajuste operacional, conforme segue:

Cláusula 1ª O MUNICÍPIO poderá designar servidores públicos da Secretaria de Educação para que desempenhem suas atividades junto às dependências da APAE de Nova Petrópolis, para promover o atendimento da demanda excedente da rede ensino municipal.

§ 1º A designação dos servidores pelo MUNICÍPIO não se equipara a cedência, nem gera vínculo de subordinação ou responsabilidade de natureza trabalhista e previdenciária em relação à APAE.

§ 2º Os servidores designados pelo MUNICÍPIO para atendimento nas dependências da APAE permanecerão subordinados exclusivamente às regras do regime jurídico dos servidores públicos municipais, vedado o desvio de função.

§ 3º Caberá aos servidores do MUNICÍPIO o atendimento em relação às pessoas com deficiência e dificuldades de aprendizagem (infância e adolescentes até 14 anos) oriundas do excedente de demanda das redes de ensino do município de Nova Petrópolis.

§ 4º Os servidores do MUNICÍPIO não participarão das escalas de atendimento de competência exclusiva da APAE, ou de pessoas que não sejam provenientes de encaminhamentos da própria rede pública municipal de ensino.

485
85

8

FG

1



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

§ 5º Os servidores permanecem vinculados e subordinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sendo que, exclusivamente por questões operacionais, receberão orientações quanto à estrutura física e de material por parte da APAE.

§ 6º Cada empregador permanece responsável, exclusivamente e sem qualquer solidariedade, em relação aos seus funcionários/servidores em todas as esferas (previdenciária, trabalhista, fiscal), inclusive no que refere à responsabilidade pelos seus atos perante terceiros.

Cláusula 2ª – A APAE deverá disponibilizar espaço físico e todos os demais meios necessários para que os servidores municipais designados para tarefas junto ao espaço físico deste possam desempenhá-las de forma plena e em completa segurança, a saber o espaço físico, equipamentos, inclusive de proteção coletiva e individual, dentre outros para o atendimento dos objetivos do presente termo de ajuste operacional.

Cláusula 3ª - O presente termo de ajuste operacional vigorará enquanto até 31 de dezembro de 2021, podendo ser encerrado sem justo motivo por qualquer das partes com antecedência, mediante prévia comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Cláusula 4ª - O presente termo de ajuste operacional não representa, para qualquer das partes, ônus que exceda aos limites e obrigações constantes nesta pactuação.

Parágrafo Único. O ora ajustado não altera os termos estabelecidos na Parceria de nº 003/2021 e/ou seus aditivos, sendo estes instrumentos independentes e não vinculados.

Cláusula 5ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Petrópolis/RS para dirimir eventuais controvérsias envolvendo o presente ajuste operacional.

E por estarem devidamente acordadas, subscrevem as partes o presente termo de ajuste operacional em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

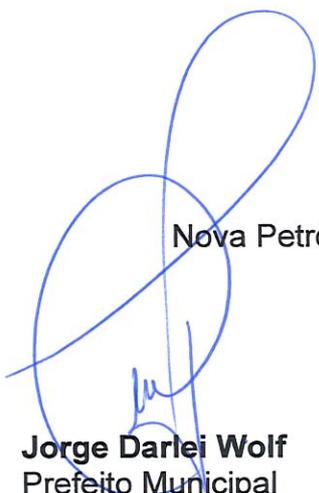
486
SS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Nova Petrópolis
Rio Grande do Sul

Nova Petrópolis, 1º de setembro de 2021.


Jorge Darlei Wolf
Prefeito Municipal


Marcio Schumann dos Santos
Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Nova Petrópolis

Testemunha: 

CPF: 817.782.790-15

Testemunhas:

CPF: